

Parecer nº 10/IEF/APA RIO DO MACHADO/2025

PROCESSO Nº 2100.01.0031186/2025-35

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Judith Bernardes de Andrade Barbosa Brumana			CPF/CNPJ: 774.002.916-53	
Endereço: Avenida Comandante Ribeiro do Vale, nº 151			Bairro: Centro	
Município: Monte Santo de Minas	UF: MG		CEP: 37968-000	
Telefone: (19) 9.9182-4176	E-mail: isabelapires@ambien.eco.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:			CPF/CNPJ:	
Endereço:			Bairro:	
Município:	UF: MG		CEP:	
Telefone:	E-mail:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Cachoeira do Pinheirinho e Fazenda Santa Bárbara			Área Total (ha): 74,4334 e 109,3291	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrícula 16.036 - CRI de Monte Santo de Minas (109,3291ha). Matrícula 24.739, CRI de Monte Santo de Minas (74,4334ha).			Município/UF: Monte Santo de Minas/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Fazenda Santa Bárbara: Matrícula 16.036: MG-3143203-BEA0.60AE.A1BD.415C.A786.2D16.45A0.5846 Fazenda Cachoeira do Pinheirinho: Matrícula 24.739: MG-3143203-5D97.CBEC.7409.4D8D.AF5D.0A5E.C739.835B				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		14	un	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	14	un	289550,02	7659995,33
			289703,60	7660896,17
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área		Especificação	Área (ha)	
Agricultura		Área rural consolidada	1,496	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Área antropizada	Não se aplica	1,496

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Lenha de floresta nativa	5,25	m ³
Madeira	Madeira de floresta nativa	10,67	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 01/10/2025

Data de emissão do parecer técnico: 13/01/2025

2. OBJETIVO

É objetivo desse parecer analisar a solicitação do corte de 14 (quatorze) árvores isoladas nativas vivas em área de 1,496 hectares nas propriedades denominadas Fazenda Cachoeira do Pinheirinho e Fazenda Santa Bárbara, localizadas no município de Monte Santo de Minas/MG, conforme requerimento ([121241356](#)).

O empreendimento rural objeto do processo em questão envolve 02 cadastros ambientais rurais (propriedades rurais contíguas), visto que, a Fazenda Cachoeira do Pinheirinho, matrícula 16.036, recibo CAR n. MG-3143203-5D97.CBEC.7409.4D8D.AF5D.0A5E.C739.835B, tem a requerente como inventariante (o imóvel e o CAR ainda não estão em seu nome) Doc. [121250356](#) e a Fazenda Santa Bárbara, matrícula 24.739, recibo CAR n. MG-3143203-BEA0.60AE.A1BD.415C.A786.2D16.45A0.5846, tem a requerente como proprietária.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não. Conforme lista de espécies acostada ao processo ([121250355](#)).

Se sim, qual(is): -

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não. Conforme plantas planialtimétricas ([121250350](#) e [121250353](#)) e arquivos digitais acostados ao processo ([121250357](#)).

Se sim, especificar: -

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural:

() Sim (X) Não.

A responsável pela intervenção ambiental requerida é a proprietária e inventariante dos imóveis em questão e foi apresentada Procuração ([121241358](#)) para Isabela Pires da Silva, Engenheira Ambiental CREA/MG nº 5070726358, a qual é responsável técnica do processo em questão. Apresentou ART OBRA / SERVIÇO Nº MG20254149598 (CREA-MG) ([121250349](#)).

Foram apresentados Cadastros Ambientais Rurais de cada matrícula, sendo a Fazenda Santa Bárbara ([121250344](#)) com área total de 109,3291 ha, ao passo que informa 71,9824 hectares de área consolidada,

37,0879 hectares de remanescente de vegetação nativa, 37,0879 hectares de área de Reserva Legal e 7,4884 hectares de área de preservação permanente. No CAR da Fazenda Cachoeira do Pinheirinho (121250345) consta área total de 74,4344 hectares identificados em representação gráfica, dos quais 56,7275 hectares são de área consolidada, 16,6614 hectares de remanescente de vegetação nativa, 16,3280 hectares de Reserva Legal, 9,3578 hectares de área de preservação permanente e 0,5552 hectares de servidão administrativa. Neste CAR consta a área líquida do imóvel de 73,8792 hectares.

Foi apresentada planilha em Excel (121250355) com os dados das 14 (quatorze) árvores isoladas nativas vivas requeridas.

As espécies das árvores, após verificação da planilha e conferência dos nomes científicos, distribuição e características biológicas na página eletrônica "Flora e Funga do Brasil", são: 7 (sete) indivíduos de *Maclura tinctoria* (conhecida como 'taiuva' na subespécie *M. tinctoria tinctoria*) da família botânica Moraceae; 3 (três) indivíduos de *Guarea macrophylla* (camboatá ou café-bravo), da família Meliaceae; 3 (três) indivíduos de *Platycyamus regnellii* (pau-pereira) da família Fabaceae e 1 (um) indivíduo de *Schinus terebinthifolia* (aroeira; nome científico correto e aceito) da família botânica Anacardiaceae.

Dentre as espécies requeridas para corte foi verificado que não ocorrem espécies ameaçadas de extinção (consulta feita na Portaria MMA nº 443/2014), nem protegidas por legislação específica.

A planilha informa que pelo corte das 14 (quatorze) árvores isoladas nativas vivas requeridas, haverá rendimento de 5,25 m³ de lenha nativa e 10,67 m³ de madeira nativa. O produto florestal será destinado para uso interno nos imóveis conforme consta no requerimento.

As plantas planialtimétricas demonstram a área de intervenção requerida, localizada no limite entre as fazendas, contemplando 1,496 ha e com destaque para as 14 (quatorze) árvores isoladas requeridas vivas, além da delimitação de áreas de Reserva Legal propostas no CAR, indicação da hidrografia que delimita as fazendas ao norte e no lado oeste e também as áreas de preservação permanentes de ambas propriedades.

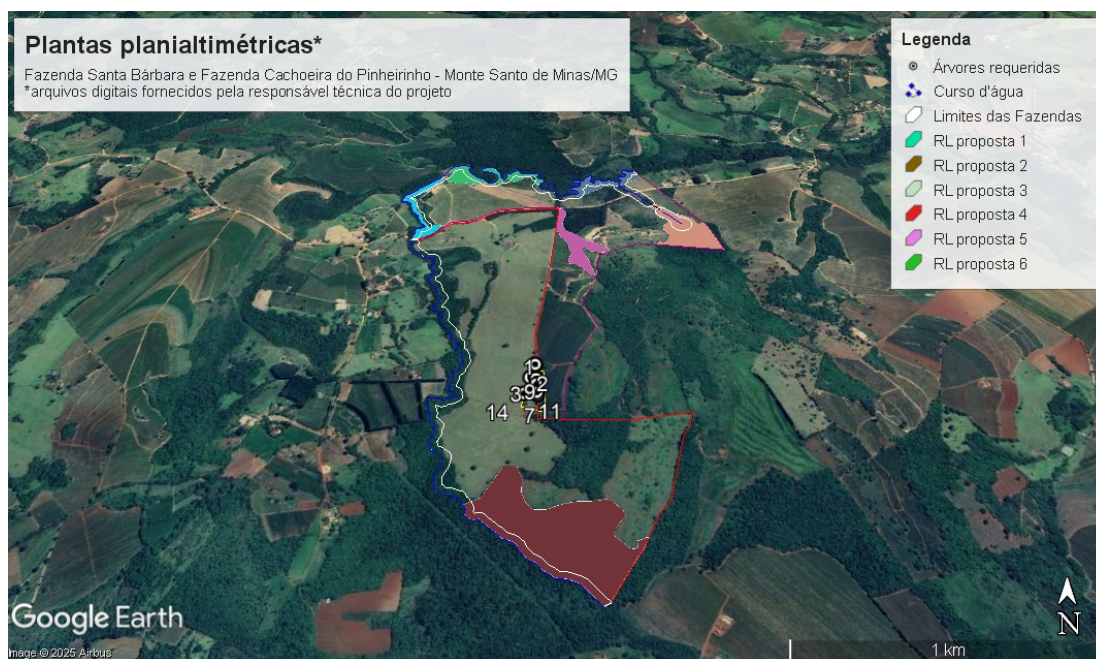


Figura 1: Delimitação das fazendas Santa Bárbara (marcada pela linha vermelha) e Cachoeira do Pinheirinho (delimitada pela linha roxa), considerando o curso d'água (delimitado em azul) e área de preservação permanente (delimitada em linha branca) com as áreas de Reserva Legal propostas no CAR (polígonos preenchidos com cores diversas) e que contêm sobreposições em APP. Fonte: arquivos digitais fornecidos pela responsável técnica do projeto.



Figura 2: Destaque para as 14 (quatorze) árvores requeridas vivas no limite da Fazenda Santa Bárbara com a Fazenda Cachoeira do Pinheirinho, em Monte Santo de Minas/MG. Fonte: arquivos digitais fornecidos pela responsável técnica do processo em questão.

Em análise das imagens históricas no *Google Earth*, foi constatado que a área de intervenção requerida era ocupada por pastagem onde existiam as árvores agora requeridas para corte desde 2004. E, que a área não está localizada em Área de Preservação Permanente ou área de Reserva Legal dos imóveis.

Ressalta-se que existem árvores isoladas localizadas fora da área da intervenção, não requeridas para corte e que, portanto, NÃO estão autorizadas para corte.

Taxa de expediente: DAE nº 1401360947230 (121250293), valor recolhido de R\$ 696,91; emitido em 28/07/2025 e conforme comprovante de pagamento anexo ao mesmo DAE, referente ao "CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS EM UMA ÁREA DE 1,469 HA DE INTERVENÇÃO COM UM TOTAL DE 14 INDIVÍDUOS".

Taxa florestal: DAE nº 2901360947424 (121250293), valor recolhido de R\$ 592,45; emitido em 28/07/2025, referente ao rendimento de **5,25 m³** de lenha de floresta nativa e **10,67 m³** de madeira de floresta nativa, conforme comprovante de pagamento também anexo ao mesmo DAE. O Sinaflor 23138326 e outro 23138324 informados conforme declaração (121532701) em resposta à solicitação por e-mail (121338841).

O Sinaflor 23138326 refere-se ao volume das árvores que ocorrem dentro do limite do imóvel Fazenda Santa Bárbara, matrícula 24.739, recibo CAR n. MG-3143203-BEA0.60AE.A1BD.415C.A786.2D16.45A0.5846. E, o Sinaflor 23138324 refere-se ao volume das árvores que ocorrem dentro do limite do imóvel Fazenda Cachoeira do Pinheirinho, matrícula 16.036, recibo CAR n. MG-3143203-5D97.CBEC.7409.4D8D.AF5D.0A5E.C739.835B, conforme tabela abaixo.

SINAFLO 23138326				
Produto	Nome Científico	Nome Popular	Volume Autorizado	Unidade de Medida
Mourões (m ³)	<i>Guarea macrophylla</i>	Marinheiro	1,67	m ³
Mourões (m ³)	<i>Maclura tinctoria</i>	Amoreira	3,06	m ³
SINAFLO 23138324				
Lenha (m ³)	<i>Platycyamus regnellii</i>	Pau-pereira	1,17	m ³
Lenha (m ³)	<i>Guarea macrophylla</i>	Marinheiro	0,22	m ³
Lenha (m ³)	<i>Maclura tinctoria</i>	Amoreira	3,86	m ³
Mourões (m ³)	<i>Platycyamus regnellii</i>	Pau-pereira	2,44	m ³

Mourões (m³)	<i>Schinus terebinthifolius</i>	Aroeira	1,34	m³
Mourões (m³)	<i>Guarea macrophylla</i>	Marinheiro	2,16	m³
TOTAL: Lenha			5,25	m³
TOTAL: Mourões			10,67	m³

4.CONCLUSÃO

Opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento para o corte ou aproveitamento de 14 (quatorze) árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 1,496 hectares, com rendimento de 5,25 m³ de lenha de floresta nativa e 10,67 m³ de madeira de floresta nativa, para uso interno no imóvel nas propriedades denominadas Fazenda Santa Bárbara (Matrícula 16.036) e Fazenda Cachoeira do Pinheirinho (Matrícula 24.739), município de Monte Santo de Minas/MG, considerando que o requerimento atende os critérios estabelecidos pelo §3º do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.749 de 2019.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme Art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
 () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
 () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Taxa de reposição florestal: DAE nº 1501360947556 (121250293), valor recolhido de R\$ 528,32; emitido em 28/07/2025, referente a **5,25 m³** de lenha de floresta nativa e **10,67 m³** de madeira nativa, conforme comprovante de pagamento inserido junto ao DAE.

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Belmira Evânia M. M. de Santana

MASP: 1147785-8

Nome: Lilian Messias Lobo

MASP: 1365456-1



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Messias Lobo, Servidor (a) Público (a)**, em 13/01/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Belmira Evania Mendes Marques de Santana, Servidor (a) Público (a)**, em 13/01/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129735567** e o código CRC **4E8202B7**.